



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**5ª ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2020**

Às dez horas (10h00m) do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte (26/05/2020), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Porto Ferreira – Edifício “D. Flora V. Ignátios” - Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior - Centro, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 123/2020, de 12/02/2020, sob a presidência do Senhor MARCO AURÉLIO BECK, estando presentes os membros Senhores JEFERSON GUSTAVO AMBRÓSIO e BENEDITO JORGE MALAMAN PROCÓPIO, para o ato de julgamento e reclassificação das propostas referentes a Concorrência Pública nº 04/2020, Processo 5.647/2020, destinado a contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de engenharia para execução de terraplanagem, guias e sarjetas, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, praça esportiva, sinalização viária (horizontal e vertical), calçamento e acessibilidade em bairro do Município, com base na situação descrita na 4ª ATA da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do dia vinte de maio de dois mil e vinte (20/05/2020) e no *e-mail* enviado aos licitantes no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte (21/05/2020). O Senhor Presidente iniciou a sessão apresentando aos presentes a Nova Proposta e Planilha de Preços protocolada tempestivamente pela proponente **FLEX** para que, uma vez que o valor ofertado pela EPP estava dentro da margem de preferência para contratação, conforme estabelecido pela Lei Complementar 123/2006. Em análise a CPL constatou-se que a proponente cobriu a melhor oferta classificada em 1º lugar da empresa **DGB**, bem como atendeu a todos os demais requisitos estabelecidos no Edital. Assim sendo, a Comissão reclassificou as propostas, na seguinte conformidade: **1ª Classificada**: FLEX com o valor total de R\$ 3.664.793,22 (Três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos); **2ª Classificada**: DGB com o valor total de R\$ 3.667.419,45 (Três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos); **3ª Classificada**: VERDEBIANCO com o valor total de R\$ 3.884.842,84 (Três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) e **4ª Classificada**: DATEC com o valor total de R\$ 4.217.883,14 (Quatro milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos). Aberta a palavra, ninguém se manifestou. O critério para classificação das propostas foi o de menor preço global, depois de verificada a sua compatibilidade com as planilhas de preço devidamente encartadas no procedimento licitatório. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. O Senhor Presidente então determinou que o processo fosse encaminhado à Divisão de Licitação e Contratos com vistas ao cumprimento do artigo 109 e inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitações. O envelope Proposta da empresa J.R. CONSTRUTORA, ficará à disposição da mesma, após a publicação do resultado no órgão de imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso, ou julgado e improvido, por 30 (trinta) dias. Findo esse prazo será destruído. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim BENEDITO JORGE MALAMAN PROCÓPIO – CPF: 049.216.658-77....., pela Presidente e pelos membros da Comissão presentes. Porto Ferreira, 26/05/2020.

MARCO AURÉLIO BECK
CPF: 151.384.738-40
Presidente da Comissão

JEFERSON GUSTAVO AMBRÓSIO
CPF: 325.437.328-61
Membro da Comissão

